PORTARIA Nº 021/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Ostras, salvo aqueles setores que forem indispensáveis, nos dias:

Dia 15/2/2024 (quinta-feira) - Ponto Facultativo
Dia 16/2/2024 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722
Assinado de forma digital por MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 007/2024

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a pedido, conforme processo administrativo nº 74/2024s do OSTRASPREV, a aposentadoria voluntária por idade da servidora VERÔNICA MARIA XAVIER NOBLAT, concedida em 11/11/2016 através da Portaria nº 1373/2016 do Chefe do Poder Executivo, conforme processo administrativo nº 21812/2016.

Art. 2º- A servidora solicitou o cancelamento da referida aposentadoria junto ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, em virtude da opção por uma pensão da Marinha.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a data do requerimento 05/02/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 016/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 044/2024;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Paulo Fernando Moura de Souza, Agente de Saneamento, matrícula nº 162-7, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 11 a 20/03/2024;
Art. 2º- CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias ao servidor Maurício Freitas Peixoto, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 248-8, período aquisitivo, 2023/2024, a serem usufruídas de 11 a 28/03/2024;
Art. 3º- CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias, ao servidor Maycon Prata Pereira da Silva, Vice Presidente, matrícula nº 160-0, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 20/03 a 08/04/2024;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 021/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Ostras, salvo aqueles setores que forem indispensáveis, nos dias:

Dia 15/2/2024 (quinta-feira) – Ponto Facultativo
Dia 16/2/2024 (sexta-feira) – Ponto Facultativo
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE